



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.968, de 18 de dezembro de 2007.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, de que trata o Decreto nº 4.964/2007."

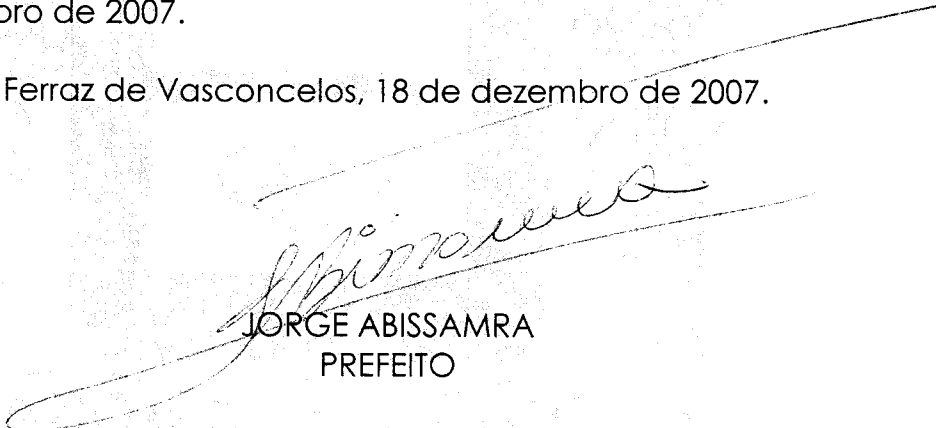
JORGE ABISSAMRA, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. O ponto facultativo de que trata o Decreto nº 4.964/2007, que antecede o **Natal e Ano Novo**, fica prolongado até as **13:00 horas** dos dias **26 de dezembro de 2007 e 2 de janeiro de 2008**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, continuando em vigor e inalterados o disposto no Decreto nº 4.964, de 7 de dezembro de 2007.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de dezembro de 2007.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO